



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000035

PORTARIA N.º 177/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora Sra. **DANIELA ANDREOTTI PINHEIRO**, portadora do R.G. nº 26.120.086-0, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3448-7/99, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de Agosto de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Julho de 1.999.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO